



## Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

### Dados do Estabelecimento

CNPJ	11.251.832/0001-05
Razão Social	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
Endereço	PC ARAUJO SOBRINHO SN, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, 54735565
Início da Atividade	26/12/1974
Última Atualização na RFB	04/12/2004

### Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 1,0725	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

### Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

### Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
2 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
1 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
<b>R\$ 638.159,15</b> Valor Total de Benefícios Pagos
<b>R\$ 108.939.774,36</b> Massa Salarial
<b>2.051,67</b> Número Médio de Vínculos
<b>19.200</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
<b>16.567</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
<b>84.11-6/00</b> CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

### Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: <b>1,4622</b>	Nº Ordem de Frequência: <b>7.923,5758</b>	Percentil de Frequência: <b>47,8243</b>
Índice de Gravidade: <b>0,1462</b>	Nº Ordem de Gravidade: <b>7.835,4136</b>	Percentil de Gravidade: <b>47,2921</b>
Índice de Custo: <b>5,8579</b>	Nº Ordem de Custo: <b>14.626,9825</b>	Percentil de Custo: <b>88,2892</b>
Taxa Média de Rotatividade: <b>2,6775%</b>	Índice Composto: <b>1,0725</b>	

### Situação do FAP (Mensagens)

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.



## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



O RECURSO (2ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025, previsto no art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2023, POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme previsto no art. 308 do Decreto nº 3.048/1999 (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020), o qual suspende apenas a aplicação do valor do FAP até a publicação do resultado do julgamento final do recurso, e não de todo o crédito tributário, de forma que o montante da contribuição relativa à alíquota básica de que trata o inciso II, art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 permanece exigível na hipótese de impugnação ao processamento anual do FAP. (Entendimento definido nos termos da Nota Cosit nº 92/2012, da Coordenação-Geral de Tributação/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, em substituição ao contido na Nota CONJUR/MPS nº 57/2011).

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://sigetec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ff88ad-636e-4944-9bc6-00bc5e43d0e3